

Um plano em mais de 150 metas

O presidente da República afirmou antea-tem que o Brasil é um País democrático; aduziu que os direitos humanos são o novo nome da liberdade e da democracia e concluiu seu discurso afirmando que dia chegará em que se incorporará no cotidiano de cada um de nós o sentimento de que sem direitos humanos não há democracia. Essas afirmações foram feitas ao lançar o Plano Nacional de Direitos Humanos, destinado a assegurar, por via legal, a existência dos direitos humanos que, necessitando de amparo legal para afirmar-se, não estão introjetados em um de nós nem permitem que o País se classifique como democrático.

O erro de visão do presidente Fernando Henrique Cardoso, que se vem repetindo, é julgar que, pelo fato de o sistema político brasileiro ser democrático, a sociedade brasileira é democrática. Esse viés, perceptível na apreciação que S. Exa. faz da realidade, não nos impede de ver, nas mais de 150 medidas que constituem, no curto, médio e longo prazo, o Plano Nacional de Direitos Humanos, o esforço sincero de afastar do governo federal a acusação de inação diante de atos que, pela legislação vigente, só podem ser reprimidos pelas justiças e pelas polícias estaduais. O reconhecimento desse esforço — que inclusive se traduziu pela entrega ao papa João Paulo II do exemplar nº 1 do Plano por parte do ministro das Relações Exteriores e do chefe da Casa Civil — não implica deixar de assinalar que talvez tenha visão mais realista o chefe de

Estado, que reconhece que a vitória em nome dos direitos humanos só será alcançada quando a sociedade como um todo tomar consciência da necessidade moral dela, e não o chefe do Executivo, que espera contar com auxílio destes ou daqueles Poderes, dessas ou daquelas instâncias federativas para que o Brasil não seja mais acusado em foros internacionais nem pelas ONGs que aqui vicejam como lá.

Se o chefe de Estado está correto, a ação do chefe do Executivo está exposta a reparos. Não havia, pelo registro da imprensa, nenhum líder presente à cerimônia de lançamento do Plano, cuja exequibilidade e não descrédito a curto prazo depende da intensa colaboração do Congresso. Essa ausência — falha do protocolo do Ministério da Justiça, desconsideração de parte das lideranças governistas pelo que se passava no Planalto, o que seja — levou deputados da oposição que para o ato haviam sido convidados a dizer que o presidente falava uma linguagem, mas era incapaz de fazer que seus líderes no Congresso atuassem de acordo com os princípios por ele enunciados. Referiam-se especificamente à votação no Senado que aprovou substitutivo ao projeto do deputado Hélio Bicudo que transferia o julgamento de crimes cometidos por policiais militares contra civis para o âmbito da Justiça



Comum. O Executivo será sempre cobrado pelo fato de terem sido as lideranças do governo no Senado que trabalharam para que o texto votado na Câmara fosse arquivado e em seu lugar aprovado outro. O que a oposição deseja, nesse particular — cobrando aquilo que consta do Plano —, é que o Executivo se empenhe para que a Câmara rejeite o texto do Senado e faça prevalecer o da Câmara, ainda que, segundo juízo de alguns senadores à esquerda, padeça de vícios e inconstitucionalidades flagrantes.

O apoio desses líderes ausentes será igualmente necessário para que se vote com urgência emenda constitucional a ser enviada à Câmara com o objetivo de fazer que os delitos contra os direitos humanos passem a ser julgados pela Justiça Federal. Essa transferência constitucional de competências, inspirada pelo registro de que os juízes federais são menos suscetíveis de sofrer pressões por parte das oligarquias, significará (parece que ninguém pensou nesse pormenor) sobrecarga nas primeira e segunda instâncias, tão grande (dado o aparelhamento precário da Justiça, por todos reconhecido) que poderá tornar sem efeito prático a medida que, posta nesses termos de "estadual = sujeito a pressões da oligarquia; federal = infenso a elas, correrá o risco de ser vista como de inspiração divina:

dê-se a tábua das leis e tudo se resolverá.

O Plano é um conjunto de metas — e não é apresentado de maneira a ser compreendido de forma diversa. Nele se mesclam as coisas mais dispares — desde esse tipo de alterações constitucionais, passando por mudanças legais como a de obrigar os juízes a estar presente na imissão de posse ou na desapropriação, e chegando ao compromisso de pedir urgência para a aprovação do novo Código Nacional de Trânsito — afo-

O plano para salvaguardar os direitos humanos pode perder-se na profusão de metas

ra aulas sobre direitos humanos nas escolas de polícia. É uma série de compromissos que, para serem cumpridos, dependem da eficácia da burocracia (ameaçada de perder horas extras e totalmente ressen-

tida com o governo), da capacitação material da Justiça (afora da complementação das vagas existentes após concursos seguidos), da mudança de mentalidade das polícias federal, estaduais e militares, e, sobretudo, de que se pacifiquem os ânimos no Congresso. Buscando aproveitar-se da data do 13 de Maio (que aliás passou despercebida), o presidente da República assumiu sérios compromissos em nome do Executivo, afora aqueles cuja cobrança será feita do Judiciário e do Legislativo...